

**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTÃO POSTAL PEQUENO SEM SELO**

ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 081152

**CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **CARTÃO POSTAL PEQUENO SEM SELO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (conforme pedido a ser efetuado pela ECT).

Referência Cruzada: **8516RC003**

- 1.3 - **EXEMPLARES:** Quando houver solicitação por parte da Contratante, os exemplares deverão ser apresentados conforme descrito abaixo.
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) cartões (prova de impressão - cromalim ou prelo), conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartão postal confeccionado em cartão, impresso em ambos os lados, e de acordo com as características a seguir.

**2.2 - CARACTERÍSTICAS DO CARTÃO:**

2.2.1 - **Tipo:** Cartão produzido com celulose branca e aplicação de couchê em um dos lados (Ref. Comercial Supremo/SUZANO ou similar)

**Observação:** Caso seja cotado cartão similar ao citado como referência, o mesmo deverá apresentar características compatíveis com as aqui especificadas e oferecer boa qualidade de impressão, bem como ser aprovado previamente pela ECT.

2.2.2 - **Cor:** Branca

2.2.3 - **Gramatura:** 300 ± 5 g/m<sup>2</sup>



- 2.2.4 - Espessura: 0,381 ± 0,020 mm
- 2.2.5 - Resistência à Tração:
- 2.2.5.1 - Sentido de Fabricação: Mínima 10 kgf/cm
- 2.2.5.2 - Sentido Transversal: Mínima 7 kgf/cm
- 2.2.6 - Resistência ao Rasgo (Elmendorf):
- 2.2.6.1 - Sentido de Fabricação: Mínima 60 g
- 2.2.6.2 - Sentido Transversal: Mínima 70 g
- 2.2.7 - Rigidez:
- 2.2.7.1 - Sentido de Fabricação: Mínima 140 gf.cm
- 2.2.7.2 - Sentido Transversal: Mínima 70 gf.cm
- 2.2.8 - Opacidade (photovolt): Mínima 90 %
- 2.2.9 - Alvura (Mgo como 100 %): Mínima 90 %
- 2.2.10 - Lisura (Gurley): 100-200 seg/100 cm<sup>3</sup> de ar
- 2.2.11 - Composição fibrosa: 100 % Celulose Branqueada
- 2.2.12 - pH Superficial: 4,5 - 6,5
- 2.3 - IMPRESSÃO:
- 2.3.1 - Processo: Offset
- 2.3.2 - Cor(es):
- 2.3.2.1 - Anverso:  
- 04 cores
- 2.3.2.2 - Verso:  
- 01 cor
- 2.3.3 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado
- 2.4 - DIMENSÕES:
- 2.4.1 - Comprimento: 148 ± 1 mm
- 2.4.2 - Largura : 105 ± 1 mm
- 2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:
- 2.5.1 - Cartão: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartão.





- 2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos que prejudiquem a apresentação do cartão.
- 2.5.3 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90°).
- 2.5.4 - Divulgação: O fornecedor/fabricante não poderá expor o produto em feiras, eventos, seminários, dentre outros, ou divulgá-lo sem prévia autorização da ECT.
- 2.5.5 - Devolução das Artes: Após o término da produção, a contratada deverá devolver todas as matrizes/arquivos digitais para a ECT.

### **CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**

#### **3.1 - EMBALAGEM:**

- 3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo similar, contendo 100 cartões.
- 3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo no máximo 10 pacotes (1000 cartões).
- 3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de cartões prevista por caixa.

#### **3.2 - ROTULAGEM:**

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (código numérico + código de barras padrão C39);
- Quantidade de Cartões Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir.

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (código numérico + código de barras padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade Acondicionada.

<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>



### CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

#### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1- Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

#### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426 e NBR 5429.

#### 4.2.2 - Esquema de Inspeção:

- Unidade de Produto: 01 pacote encintado
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Inspeção: Simples ou Duplo
- Regime de Inspeção: Normal
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

#### 4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

4.2.4.3 - Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma por parte da ECT, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.


### CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2008.

  
Responsável Técnico

**Danilo de Queiroz Lima**  
Analista / GEIM / CESUP/AC  
Matr. 8.011.597-7

  
VISTO DE FIP

**Moisés Pereira da Silva**  
Gerente Corporativo/DEFIP  
Matrícula: 8.128.985-5



GEIM/CESUP

  
**Oswi Nascimento Batista**  
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/AC  
Matrícula: 8.011.256-0